PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 052/2008

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Hildemar Ferreira de Araújo** funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.04 a 29.06.2008, referente ao período aquisitivo de 02.02.1989 a 19.02.1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2008.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 08 de abril de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal